



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.558, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 211.500,00 (Duzentos e onze mil e quinhentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.504/17.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 211.500,00 – (Duzentos e onze mil e quinhentos reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.504/17, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Setembro de 2018.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO



mat. 41/6674

ANEXO

Decreto Número: 3.558, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

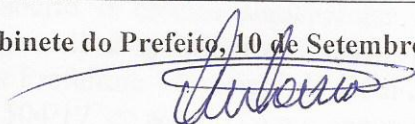
PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0300.0206100112.025	050	3190.91.00	00		4.500,00
0500.2884300222.046	147	4690.71.00	00		87.000,00
0400.0412200102.027	069	3390.39.00	09		41.000,00
0400.0412200122.032	086	3390.39.00	04		69.000,00
0100.0412200032.010	05	3390.14.00	00		10.000,00
0500.0412300192.040	130	3390.39.00	09	19.000,00	
0400.0412200102.027	059	3190.04.00	00	41.500,00	
0600.1545200342.048	171	3390.39.00	09	22.000,00	
0500.0412300191.051	115	4490.52.00	04	1.000,00	
0602.1236100501.014	214	4490.51.00	12	38.000,00	
0700.1236100542.062	594	3390.39.00	04	30.000,00	
0500.0412300192.041	134	3190.92.00	00	12.000,00	
0700.1236100522.060	345	3390.39.00	00	20.000,00	
0700.1236100542.062	353	3190.04.00	00	10.000,00	
0700.1236100532.061	348	3390.30.00	00	8.000,00	
0700.1236100512.153	341	3191.13.02	00	10.000,00	

TOTAIS

211.500,00

211.500,00

Gabinete do Prefeito, 10 de Setembro de 2018.



ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO